GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 107ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, na Filial 1 da Grendene S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.

2. **Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, com a presença de todos os Conselheiros de Administração da Companhia, via videoconferência, conforme permitido pelo artigo 19, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes conselheiros: Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Renato Ochman, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto. Adicionalmente, também está presente nesta reunião o Sr. João Carlos Sfreddo, coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia.

3. **Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
   Secretário: Renato Ochman

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1)** Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 4º (quarto) trimestre e no exercício social de 2023, o relatório de administração e as respectivas demonstrações financeiras. **2)** A aprovação, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2023, a destinação do lucro líquido do exercício social de 2023. **3)** Revisão, alteração e consolidação da Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Partes Relacionadas"). **4)** Revisão, alteração e consolidação da Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos ("Política de Riscos"). **5)** Aprovação da Política de Doações e Patrocínios ("Política de Doações"). **6)** O 17º (décimo sétimo) Programa de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia ("17º Programa") no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, conforme aditado ("*Stock Options Plan*"). **7)** A minuta da Proposta da Administração e Orientações para Participação na Assembleia Geral ("Proposta da Administração") a ser realizada em 22 de abril de 2024. **8)** A ratificação da Política de Remuneração dos Administradores para o exercício social de 2024. **9)** A aprovação do Relatório do Comitê de Ética e do Relatório e Parecer do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social 2023; bem como do orçamento do Comitê de Auditoria para o exercício social de 2024. **10)** Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram:

   5.1. O desempenho da Companhia no 4º (quarto) trimestre de 2023 e no exercício social de 2023, o relatório de administração e as respectivas demonstrações financeiras.

   5.2. A destinação do resultado do exercício social de 2023, em conformidade com o art. 32 do Estatuto Social da Companhia, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2023, no montante de R$557.670.992,91 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), distribuídos da seguinte forma:

(a) R$274.688.369,97 (duzentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(b) A companhia não constituiu reserva legal no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 193, da Lei das S.A., pois no exercício social de 2022 atingiu o limite máximo de constituição de reserva legal;

(c) R$70.745.655,74 (setenta milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) distribuídos como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia;

(d) R$212.236.967,20 (duzentos e doze milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), referente ao saldo remanescente do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, distribuídos como dividendos adicionais; e

(e) Adicionalmente, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a distribuição de dividendos prescritos, no valor de R$4.791,44 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme art. 287, Inciso II, alínea a, da Lei das S.A.

Assim, diante do acima aprovado, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2023, o valor total proposto para distribuição (itens "c", "d" e "e" supra) é de R$282.987.414,38 (duzentos e oitenta e dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), subtraído (i) o valor de R$68.121.469,32 (sessenta e oito milhões, cento e vinte um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), já pago aos acionistas em 07 de junho 2023; (ii) R$17.136.560,23 (dezessete milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e vinte três centavos), já pago aos acionistas em 06 de setembro 2023; e (iii) R$51.913.520,53 (cinquenta e um milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), já pago aos acionistas em 06 de dezembro de 2023; resultando assim no valor bruto remanescente de R$145.815.864,30 (cento e quarenta e cinco milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor bruto de R$0,161630195 por ação, (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas a partir de 15 de maio de 2024 e distribuídos da seguinte forma:

i) Em forma de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") imputado no dividendo, de acordo com o art. 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais) correspondendo ao valor bruto por ação de R$0,105303141 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor; e

ii) Em forma de dividendo o valor de R$50.815.864,30 (cinquenta milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), correspondendo ao valor de R$0,056327054 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

O valor por ação, do JCP e do dividendo, está sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 02 de maio de 2024 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 03 de maio de 2024, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

5.3. A revisão e a consequente alteração e consolidação da Política de Partes Relacionadas da Companhia aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2020. Destaca-se dentre as alterações na referida política, o ajuste nos processos previstos no item "[...] 4.4.1, incisos III, IV, e V. [...]" e a inclusão do item "[...] 5 - Manifestação e Abstenção de Pessoas com Influência Relevante. [...]", em conformidade com as recomendações apresentadas no Diagnóstico de adequação às regras do Regulamento do Novo Mercado nº 1085/2023 - SLS da B3 recebido pela Companhia em 18 de setembro de 2023 ("Diagnóstico"). Esta política revisada entrará em vigor nesta data, devidamente numerada e rubricada pela mesa, será arquivada na sede da Companhia, e publicada no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.grendene.com.br), na CVM e na B3.

5.4. A revisão e a consequentemente alteração e consolidação da Política de Riscos da Companhia aprovada na Reunião de Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2022. Destaca-se, dentre as alterações na referida política, a atualização da nomenclatura de "Risco Crítico" e "Risco Significativo" para "Risco Alto" e "Risco Médio", respectivamente, seguindo a recomendação do Comitê de Auditoria da Companhia, aprimorando a transparência das informações; e a inclusão no item "6.1 - Conselho de Administração", uma nova competência, conferindo ao Conselho de Administração a responsabilidade de "Definir e aprovar as atribuições da auditoria interna", em conformidade com as recomendações do Diagnóstico. Esta política revisada entrará em vigor nesta data, devidamente numerada e rubricada pela mesa, será arquivada na sede da Companhia, e publicada no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.grendene.com.br), na CVM e na B3.

5.5. A Política de Doações e Patrocínios da Companhia, devidamente numerada e rubricada pela mesa, entrará em vigor nesta data. Esta política será arquivada na sede da Companhia e disponibilizada para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.grendene.com.br), assim como nos canais oficiais da CVM e B3.

5.6. O 17º Programa para outorga de 1.385.736 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis) Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia a seus beneficiários (Diretores e Gerentes) pelo preço unitário de R$3,443, no âmbito do *Stock Options Plan,* conforme detalhado no documento nº 01 recomendado pelo Comitê de Gestão do Programa de Stock Options, o qual foi devidamente numerado e rubricado pela mesa, permanecendo arquivado na sede da Companhia. Adicionalmente, foi decidido: (i) estabelecer que as opções outorgadas aos beneficiários supramencionados somente poderão ser exercidas se observados os prazos, preço e condições estabelecidos no Regulamento do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar opções de compra de ações aos beneficiários ora eleitos, observadas as condições ora definidas, mediante a celebração de instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e cada um dos beneficiários.

5.7. A minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a qual está prevista para ocorrer em 22 de abril de 2024.

5.8. A ratificação da Política de Remuneração dos Administradores, para o exercício social de 2024.

5.9. Os Conselheiros consignam, neste ato, conforme estipulado na cláusula 2 do Regimento do Comitê de Auditoria, o recebimento de um resumo das atividades conduzidas por esse comitê na Companhia. Este resumo abrange a avaliação das informações financeiras referentes ao 4ª (quarto) trimestre de 2023 e ao exercício social de 2023; o acompanhamento das atividades da Auditoria Interna e GRC, o Parecer do Comitê de Auditoria; bem como o relatório do Comitê de Ética dos registros recebidos e apurados da Companhia. Adicionalmente, foi aprovado o orçamento do Comitê de Auditoria para o exercício social de 2024, em conformidade com as disposições do Regimento Interno

do Comitê de Auditoria. Todos os documentos pertinentes a essas atividades serão devidamente arquivados na sede da Companhia.

5.10. Após exame e discussão, os participantes desta reunião deliberaram e aprovaram que a Diretoria da Companhia seja autorizada a realizar todos os atos essenciais e indispensáveis, assinar documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário; Pedro Grendene Bartelle, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho, e Walter Janssen Neto – todos membros do Conselho de Administração.

7. **Declaração:** Na qualidade de Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaro que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, RS, 29 de fevereiro de 2024.

_____

Renato Ochman
Secretário